



ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONSECUÇÃO DE OBRA

OBJETO: CRECHE INFANTIL TIPO II – PROINFÂNCIA-FNDE

Município: Josenópolis-MG

O MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 01.612.503/0001-80, com sede à Rua Santos Pestana, nº 20, Centro, Josenópolis/MG, CEP: 39575-000, representado pelo Prefeito DANIEL PATRICK RIBEIRO QUEIROZ, brasileiro, casado, enfermeiro, com carteira de identificação sob o nº MG-10892602, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.231.556-88, residente e domiciliado à Rua José Barbosa da Silva, nº144, bairro Centro, Josenópolis/MG, CEP: 39.575-000, junto ao seu responsável técnico de engenharia, representado por Adelino Cardoso de Souza, Engenheiro Civil, CREA-MG nº 278-540/D, Declara nos termos da legislação aplicável e para todo o efeito legal, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que a obra localizada no seguinte endereço: Avenida Rita Ramalho, S/N, Bairro Perimetral, Josenópolis/MG, ID nº 1017583, que a obra em sim encontra-se viável a consecução estando apta para a retomada e consequente continuidade de sua execução, conforme atesta o Laudo de Engenharia anexo, assinado pelo responsável técnico mencionado.

PENDÊNCIA A SEREM EXECUTADAS:

- EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO E DO CASTELO D'ÁGUA;
- EXECUÇÃO DE SQUADRIAS;
- CONSTRUÇÃO DE COBERTURA;
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS
- REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS
- PISOS E CONTRAPISOS, PINTURAS E REVESTIMENTOS, GESSO, FORROS;
- PASSEIO DE CONCRETO, JARTINS E PLAYGROUD;
- PINTURAS EM GERAL;
- INSTALAÇÕES LEÉTRICAS;
- INSTALAAÇÕES HIDRÁULICAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, Nº20 – centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048 – www.josenopolis.mg.gov.br



- DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS;
- LOUÇAS E BACIAS;
- SISTEMAS DE GÁS;
- SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO;
- EXAUSTÃO MECÂNICA;
- SISTEMA SPDA;
- MASTROS PARA BANDEIRAS, BANCADAS, PRATELEIRAS;

Diante do exposto, conforme Laudo Técnico de engenharia em anexo, concluiu-se que a obra é totalmente viável à sua retomada.

JOSENÓPOLIS-MG- 17/04/2024

ADELINO CARDOSO DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA MG 278540/D

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito de Josenópolis-MG